



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS N.º 254/2019

Pilar do Sul, 11 de abril de 2019.

Sr. Presidente

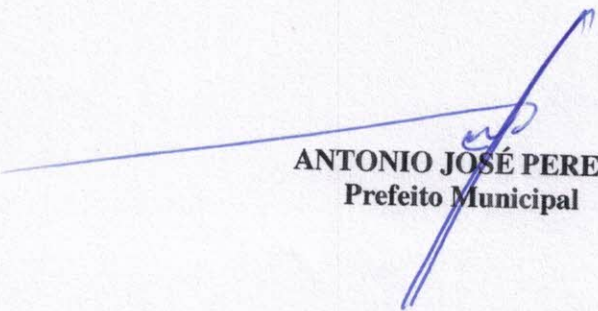
Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

Mensagem Justificativa n.º 13/2019 - "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

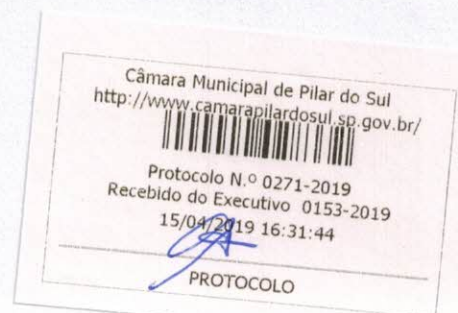
Justifica-se o pedido em caráter de urgência, para com maior brevidade estabelecer o sistema de estacionamento rotativo no município.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.



Pilar do Sul, 13 de setembro de 2018.

Ofício nº 010/2018

À

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

M.D. Prefeito Municipal

Sr. Antônio José Pereira

Assunto: Abaixo Assinado estacionamento praça

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
PROTOCOLADO Nº 585418

19 SET. 2018

ASS: Fernando

Prezado Senhor:

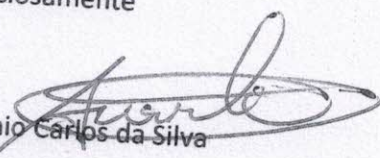
A Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pilar do Sul, por meio de seus associados abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, com atividades empresariais geradoras de tributos e renda neste município, vem diante de Vossa Excelência requerer providências com relação ao estacionamento em torno da praça central onde se concentram a maioria dos estabelecimentos comerciais. Os potenciais clientes estão encontrando dificuldades em estacionar pois a maioria dos veículos estão permanecendo por períodos longos impedindo a rotatividade dos mesmos.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em 2 folhas numeradas e assinadas por todos os empresários que se estabelecem em torno da praça e ruas paralelas a mesma, em duas vias a serem protocoladas encaminhadas para seu Gabinete para que se tomem providências adequadas.

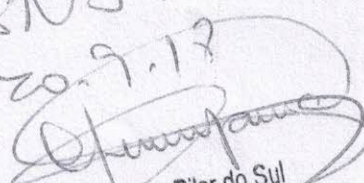
Nomeamos a Sra. Maria Paula Dantas dos Santos, telefone 15 - 32781523, como nossa representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Segue anexo abaixo assinado

Atenciosamente


Antônio Carlos da Silva

Presidente da Associação Comercial de Pilar do Sul

ALT
SNJT
20.9.18


1